

RESPOSTA AO RECURSO
MARIA EDUARDA MARTINS BUGDANOVICZ

1. IDENTIFICAÇÃO

Candidata: **MARIA EDUARDA MARTINS BUGDANOVICZ**

CPF: 800.304.3**-**

Curso: P04 – Pedagogia 25 horas semanais (Nível Superior)

Protocolo de inscrição: PMT261_6927_2026

2. OBJETO DO RECURSO

A candidata interpôs recurso contra a Classificação Provisória divulgada em 02/04/2026, informando que realizou sua inscrição para a vaga P04 – Pedagogia 25 horas semanais (Nível Superior), conforme comprovante de inscrição de protocolo PMT261_6927_2026, instituição *****, 1º Período, turno Noite. Todavia, foi indevidamente classificada na lista do curso P01 – Ensino Médio (30 horas semanais).

3. ANÁLISE

A Comissão procedeu à verificação dos dados de inscrição da candidata e constatou o seguinte:

a) O protocolo PMT261_6927_2026 corresponde efetivamente à inscrição da candidata MARIA EDUARDA MARTINS BUGDANOVICZ, CPF 800.304.389-18, para o curso P04 – Pedagogia 25 horas semanais, conforme registros do sistema de inscrição;

b) A candidata realizou a prova objetiva na Sala 04 em 29/03/2026, obtendo os seguintes resultados: Língua Portuguesa = 28 pontos, Matemática = 16 pontos, Informática = 10 pontos, Conhecimentos Gerais = 6 pontos, Total = 60 pontos;

c) Em decorrência de inconsistência técnica no processamento automatizado da consolidação do resultado, a candidata foi vinculada ao curso P01 – Ensino Médio (30 horas semanais), não constando, portanto, na lista do curso P04 – Pedagogia 25 horas semanais, ao qual pertence por direito;

d) A inconsistência decorre de falha técnica pontual no processamento dos dados, não havendo qualquer irregularidade por parte da candidata, nem comprometimento da lisura do certame.

e) Registra-se que a inconsistência identificada possui caráter pontual e individualizado, não havendo impacto sistêmico no processamento geral do certame, limitando-se exclusivamente à vinculação incorreta do curso da candidata.

4. DECISÃO

Ante o exposto, a Comissão decide:

a) DEFERIR integralmente o recurso interposto pela candidata;

b) Determinar a EXCLUSÃO da candidata da lista do curso P01 – Ensino Médio (30 horas semanais), onde foi indevidamente inserida;

c) Determinar a INCLUSÃO da candidata na lista do curso P04 – Pedagogia 25 horas semanais, com pontuação de 60 (sessenta) pontos, e sua CLASSIFICAÇÃO na posição correspondente, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 12.1 do Edital nº 01/2026;

d) Determinar a RECLASSIFICAÇÃO dos demais candidatos afetados.

Impacto no P04 – Pedagogia 25h:

Classificação	Candidata	Total
1º lugar	Tainara Fernandes	96 pts
2º lugar	Joice Gomes Oliveira	70 pts
3º lugar	Talita Dochvat	62 pts
4º lugar	Maria Eduarda Martins Bugdanovicz ← (incluída)	60 pts
5º lugar	Aline Silveira de Freitas (antes 4º)	60 pts
6º lugar	Tainara Luczinski da Costa (antes 5º)	58 pts

Impacto no P01 – Ensino Médio (30h):

A saída da candidata do P01 promove a reclassificação dos candidatos do 12º lugar em diante, que sobem uma posição. O 13º lugar passa a ser o 12º, o 14º passa a ser o 13º, e assim sucessivamente até o 44º lugar, que passa a ser o 43º lugar.

Critério de desempate aplicado no P04 (60 pontos):

Critério	Maria Eduarda	Aline Silveira de Freitas
Total	60 pts	60 pts
1º Português	28 pts	28 pts
2º Matemática	16 pts	16 pts
3º Informática	10 pts ✓ (maior)	6 pts

Maria Eduarda é classificada à frente de Aline Silveira de Freitas pelo critério de maior nota em Informática (10 > 6), conforme item 12.1, alínea c, do Edital nº 01/2026.

Palmital/PR, 04 de abril de 2026.

Comissão Organizadora – Processo Seletivo Nº 001/2026
Estágios CIN – Centro de Integração de Estudantes